Comissao Licitacao - CAU/ES

De: Comissao Licitacao - CAU/ES
Enviado em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 11:41
Para: Licitação Personnal Card
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico n. 06/2023 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO –CAU/ES

Prezados,

seguem respostas aos questionamentos efetuados.

1. **Qual a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados para cada item (alimentação, refeição e combustível?**

Nosso edital não prevê quantidade mínima de estabelecimentos pois conforme o item 2.1.2 do termo de referência, só serão aceitos benefícios com arranjo aberto de pagamento, ou seja, com bandeiras de ampla aceitação nacional (ex: Visa, Mastercard, Elo, entre outros).

2- É necessário um cartão unificado ou será um cartão para cada item (refeição/alimentação e combustível)?

O cartão de combustível será separado. Os cartões de refeição e alimentação podem ser emitidos em um único cartão, desde que atendam o item 2.1.1 do termo de referência.

Atenciosamente,

TIAGO RUBIN
Pregoeiro
CAU/ES
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo
Rua Hélio Marcone, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES
(27) 3025-4188 | comissao.licitacao@caues.gov.br

De: Licitação Personnal Card <licitacao@personalcard.com.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 10:32
Para: Comissao Licitacao - CAU/ES <comissao.licitacao@caues.gov.br>
Cc: Licitação Personnal Card <licitacao@personalcard.com.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico n. 06/2023 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO –CAU/ES

AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO –CAU/ES

Departamento de Compras/Licitações

Ref.: Esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico n° 06/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa
administradora de Vales refeição/alimentação e Cartão combustível em cartões eletrônicos, visando
atender às necessidades institucionais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e
seus anexos

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 09.687.900/0002-04, vem por meio deste **solicitar esclarecimentos:**

1. **Qual a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados para cada item (alimentação, refeição e combustível?**
2. **É necessário um cartão unificado ou será um cartão para cada item (refeição/alimentação e combustível)?**

Atenciosamente,

Personal Card 20 ANOS

Mariana Matos Costa
Licitação

(48) 3251-0022
mmatos@personalcard.com.br
www.personalcard.com.br

Gestão de Benefícios

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.